



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.916/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 487/2024
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1798/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:17:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

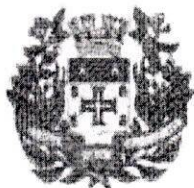
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 487/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando SMSU nº 509/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Memorando SMSU nº 509/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 3.046/2024-DTL-SMG

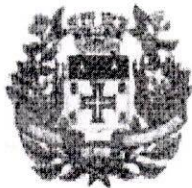
Assunto: Instalações de Câmeras de Monitoramento.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a indicação nº 487/2024, do Exmo. Vereador Sr. Adilson Aparecidoa, onde o referido vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento na Praça, localizada na Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Parque Paraíso.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEN DE SEGURANÇA / OCR integrado com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo,

Esclareço ainda que já esta sendo realizado um planejamento para executar a ampliação do sistema de monitoramento e que contemple a Praça, localizada na Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Parque Paraíso.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Tendo em vista que este Requerimento é de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para efetuar constantes rondas no local garantindo assim mais segurança aos moradores, bem como toda a população, portanto será dada uma atenção especial para esta ampliação, no entanto o contrato neste momento não contempla aditivo, tem seu término no mês de agosto de 2024, a saber que no momento da renovação será apresentado ao nosso Poder Executivo solicitação a possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Braz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

27 JUN 2024

Recebido Por: 15:40
Horas

Lao



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 487 / 2024



Senhor Presidente,

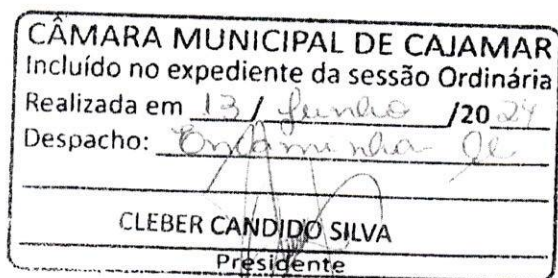
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a instalação de câmeras de segurança na praça localizada na Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Parque Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de câmeras de segurança na praça da Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Parque Paraíso, é essencial para aumentar a segurança e o bem-estar dos moradores e visitantes. As câmeras ajudam a reduzir a criminalidade, permitem monitoramento contínuo, aumentam a sensação de segurança, protegem o patrimônio público. Além disso, servem de exemplo de compromisso com a segurança pública para outras áreas do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2024.



Adilson
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1539/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:13:46

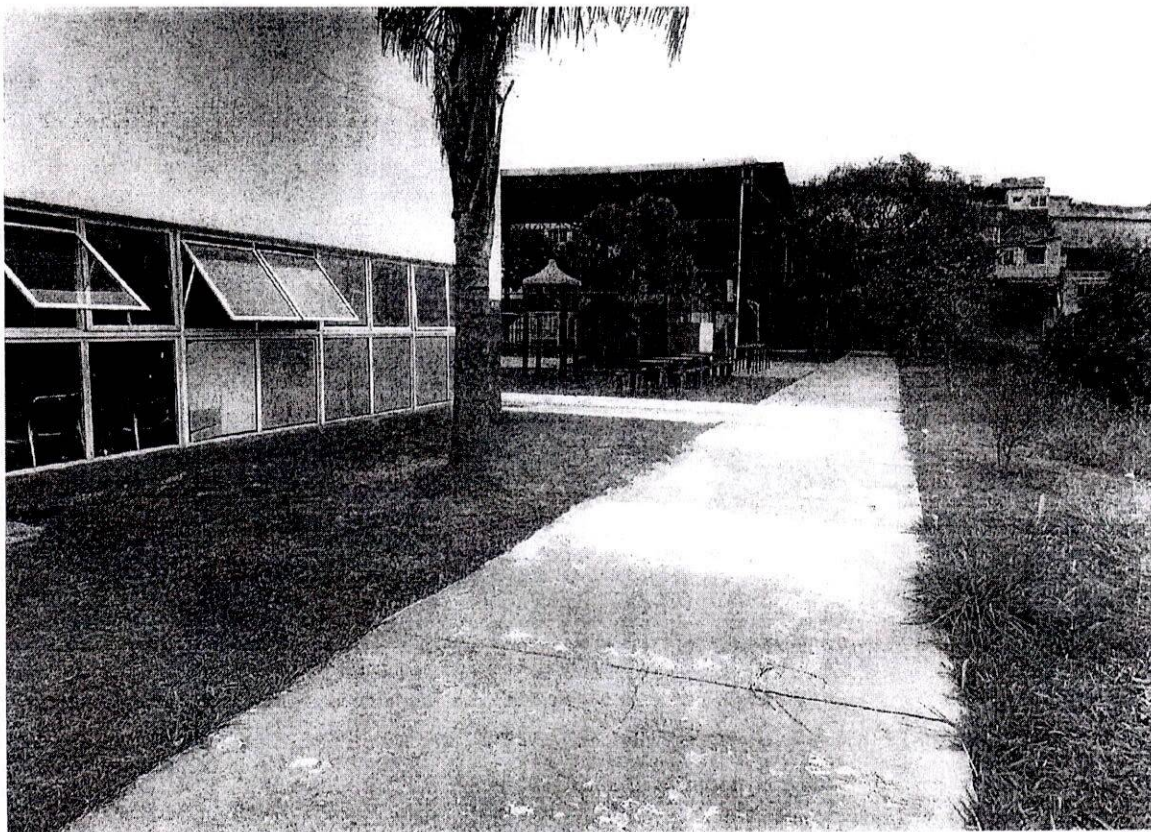
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo